



certifico que o(a) presente aditivo
foi publicado no Mural da Prefeitura
no dia 08/05/2019

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

MMO

ADITIVO Nº I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 008/2019 PARA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO NO BAIRRO FARROUPILHA

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **HÉLIO EUGÊNIO ADAMI & CIA. LTDA. - EPP**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual firmado em 02 de janeiro de 2019, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo* ao contrato firmado entre as partes, regido pelas disposições legais mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar a cláusula quarta do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA: A cláusula quarta do contrato original, no item 4.1., passa a constar da seguinte forma:

“O prazo de vigência do contrato será de 10 (dez) meses ininterruptos para execução e mais 3 (três) meses para trâmites documentais, a contar da emissão da ordem de início da obra”.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no instrumento contratual original, alterando-se apenas o previsto neste.

E por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos legais.

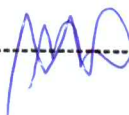
Soledade, RS, 08 de maio de 2019.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


HÉLIO EUGÊNIO ADAMI & CIA.
LTDA. - EPP
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº adit. I 008/19

Soledade, 08/05/2019




SOLEDADE
Terra de Gente Preciosa
GESTÃO 2017-2020